



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XIII - Nº 3163 Quinta- feira, 13 de Fevereiro de 2014.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 16.450, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa o retorno do Servidor LAERCIO CANDIDO, para o exercício de suas funções, que se encontrava de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno do Servidor LAERCIO CANDIDO (Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 39411), ao exercício das suas funções, que se encontrava de Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Portaria n.º 13.054, de 11 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PGM/2014/R458

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 16.328, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.
Exonera JOACY LEOPOLDINO DA ALMEIDA do cargo em comissão de Assessoria de Suporte Administrativo Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Onde - lê:

Art. 1º Exonera JOACY LEOPOLDINO DA ALMEIDA do cargo em comissão de Assessoria de Suporte Administrativo Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Leia - se:

Art. 2º Exonera JOACY LEOPOLDINO FONSECA do cargo em comissão de Assessoria de Suporte Administrativo Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.


POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVO

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	EDUARDO WEIGERT DUARTE
Procurador Geral do Município	FABRICIO MIGUEL CORREA
Secretária de Administração	CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário Interino de Infraestrutura	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social	EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário de Esporte e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Secretário de Cultura	LUCIANO CARNEIRO ALVES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES ABRIGO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor Interino do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5204
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PGM/2014/R457

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 16.398, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.
Exonera ELISABETH DEVESA PINTO do cargo em comissão de Supervisora de Atendimento Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Onde – lê:

Art. 1º Exonera ELISABETH DEVESA PINTO do cargo em comissão de Supervisora de Atendimento Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Leia – se:

Art. 2º Exonerar ELISABETH PINTO DEVEZA do cargo em comissão de Supervisora de Atendimento Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

Poliana Santana Branco
POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVO

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2014, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) PAC2 DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSO FEDERAL – PAC II.”

Informações: (66) 3410-0468/0467/0426 ou compras@sanearmt.com.br
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 12 de fevereiro de 2014.

Marley Barros Soares
Marley Barros Soares
Pregoeira

Av. José de Alencar, s/nº | Esquina com Rio Branco | Monte Libano | Cep: 78710-270 | Telefone: (66) 3410-0400
licitacao@sanearmt.com.br - www.sanearmt.com.br

Licitação

Notificação



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2014, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) PAC2 DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT COM RECURSO DO FEDERAL - PAC II”

Informações: (66) 3410-0468/0467/0426 ou compras@sanearmt.com.br
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 12 de fevereiro de 2014.

Marley Barros Soares
Marley Barros Soares
Pregoeira

Av. José de Alencar, s/nº | Esquina com Rio Branco | Monte Libano | Cep: 78710-270 | Telefone: (66) 3410-0400
licitacao@sanearmt.com.br - www.sanearmt.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) RELATIVO AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2014.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, através da Secretaria Municipal da Receita, comunica os contribuintes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) que:

Considerando a ocorrência do fato gerador do IPTU 2014 em 1º de janeiro de 2014;

A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO será feita na forma do presente edital, através do qual ficam comunicados os sujeitos passivos do IPTU – o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel, que os bens imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana do Município de Rondonópolis serão tributados na forma da Lei Municipal nº 1.800/1990 (Código Tributário Municipal), pelo que deverão seus proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título **RECOLHER O MONTANTE DEVIDO** na forma disposta no Decreto Municipal Nº 7.213, de 07 de Fevereiro de 2014.

O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente edital da notificação do lançamento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Valdecir Feltrin
VALDECIR FELTRIN,
Secretário Municipal da Receita.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 422-3333 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001- PMR – MT.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL P.S.S Nº 001/2014.

O Secretário Municipal de Administração de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento a necessidade temporária de interesse público, convoca os candidatos abaixo classificados nos termos do Edital P.S.S nº 001/2014, para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para retirada da relação de documentos para a contratação.

I) Dos aprovados e ora convocados:

01 – AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
001	ELVIS JOHNY CORREA DA SILVA	143
002	CYNARA VASCONCELOS FREITAS	123
003	CLAUDIO TEIXEIRA DE ARAÚJO SANTOS	006
004	VALDEIRA APARECIDA CARDOSOS	052
005	DHALYLA SOUZA ULIANO	106
006	DANILO ALVES SOARES	030
007	LUIZ ANTONIO MARTINS MIRANDA	165
008	MARCIO FRANCA MOREIRA	008
009	LAIS DA SILVA AMARAL	034
010	THIAGO HENRIQUE FELIPE DOMINGUES	157
011	NATANIA ALMEIDA MARCHETTO	222
012	PABLO PATRIK LIMA DE MESQUITA	130

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Avenida Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora, das 12h às 18h, Secretaria Municipal de Administração - **no Departamento de Recursos Humanos e deverão apresentar a relação de documentos, conforme o edital nº 001/2014.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei Art. 12 e em conformidade com Art. 37, inciso XVI da CF/88) e apresentar a seguinte documentação:

- 1) RG;
- 2) CPF;
- 3) TÍTULO ELEITORAL E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 4) PROVA DE ESTADO CIVIL (**Cert. Nascimento ou Casamento**);
- 5) ATESTADO DE RESIDÊNCIA (**Luz ou Telefone**);
- 6) COMPROVANTE DE DEPENDENTES;
- 7) CTPS (PARTE DA FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO);
- 8) PIS/PASEP;
- 9) DECLARAÇÃO DE BENS;
- 10) DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES;
- 11) CARTEIRA FUNCIONAL (**se profissão regulamentada**) **Obrigatório**;
- 12) DIPLOMA DE ESCOLARIDADE (**obrigatório**);
- 13) CARTEIRA DE MOTORISTA – CNH (caso tenha) Se for motorista ou profissão que exija habilitação **apresentação será obrigatória**;
- 14) DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
- 15) RG E CPF DO CÔNJUGE – **Obrigatório**;
- 16) CERTIDÕES **CIVIL E CRIMINAL**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual (**obrigatório**);
- 17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar Declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça) – **Obrigatório**;
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais). **Obrigatório**;
- 19) Declaração de Nepotismo (**obrigatório**);
- 20) CPF dos Genitores – **Obrigatório**.

As contratações se darão mediante a apresentação de todos os documentos em local, horários e datas estipuladas por este Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

O prazo de apresentação é de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o (a) convocado (a) que não se apresentar no prazo referido deste edital.

REGISTRADO. PUBLICADO. CUMPRADO-SE.

Rondonópolis-MT, 13 de fevereiro 2014.

CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário Municipal de Administração
Portaria n. 15.618 – 02.08.13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº. 002/2014

Ref.: Resultado Preliminar da Seleção Interna para Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC na Rede Pública Municipal de Ensino.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Edital nº. 001, de 05 de Fevereiro de 2014, referente à Seleção Interna para Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC na Rede Pública Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da Seleção Interna para Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC na Rede Pública Municipal de Ensino/Edital nº. 001, de 05 de Fevereiro de 2014:

MILENE PAULA GRACIANO CPF: 786.087.241-20	26 PONTOS
MARCOS GONÇALVES CAMPOS CPF: 622.138.651-91	14 PONTOS

Art. 2º Esta Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 13 de Fevereiro de 2014.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretaria Municipal de Educação

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 308/DRH/SMS

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2014.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
Maria Rosa Lima Nogueira	137022	Saúde	A partir de 13/02/2014	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Rua Rio Branco nº 2916 - Bairro Santa Marta
Fone: (065) 63416-0200 - CEP 78.710-190 - Rondonópolis - Mato Grosso.
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	167193	Claudia Aparecida Martins	ACS	01 dia - do dia 12/02/2014 - Licença Médica.
02	194476	Marcio José Lopes Juchneski	Técnica de Enfermagem	04 dias - a partir do dia 12/02/2014 - Licença Médica.
03	201260	Laudiceia Gomes da Silva	ACS	15 dias - a partir do dia 04/02/2014 - Licença Médica.
04	196967	Luciano Gerônimo da Silva	Agente Administrativo	02 dias - a partir do dia 13/02/2014 - Licença Médica.
05	174696	Valéria Cabral Rodrigues	Enfermeira	01 dia - do dia 10/02/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	225118	Junielle Larissa Ferreira dos Santos	Estagiária	03 dias - dos dias 06, 07 e 10 de fevereiro de 2014 - Licença Médica.
02	1301772	Juvelina Dias da Neves	ASD	02 dias - a partir do dia 13/02/2014 - Licença Médica.
03	108464	Sandra Maria de Oliveira	Docente	05 dias - a partir do dia 10/02/2014 - Licença Médica.
04	164291	Simone Cristina Cestari Shigaki	Docente	07 dias - a partir do dia 12/02/2014 - Por Doença em Pessoa da Família.

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário Municipal de Administração

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650

Ata

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE	
NÚMERO DOC:	001/2014	
DATA:	04 de Fevereiro de 2014	
LOCAL:	Sala dos Conselhos na Secretaria Municipal de Educação	
HORÁRIO:	17h30min	
CONVOCADOS PRESENTES:	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira, Iorim Rodrigues da Silva, Isabel Cavalcante Ferreira, Jarbas Goettert, Isabel Cristina Borges Leal Rossetti, Maria Lucia da Silva e Marisa Inês Brescovici Araújo.	
CONVOCADOS AUSENTES:	Todos os membros compareceram na reunião.	

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2014, se reuniram na sala dos Conselhos na SEMED os membros do CONSEDE para reunião ordinária. Para a presente reunião está prevista a seguinte pauta: afastamento para qualificação profissional – mestrado, afastamento para elaboração de TCC, solicitações de elevação de nível, análise dos documentos retornados do visto confere, devolução de correspondência e reestruturação do regimento do conselho. Após análise da solicitação de afastamento para qualificação profissional por 24 (vinte e quatro) meses – mestrado, das servidoras: CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO (matrícula 87797; Docente da Educação Infantil) e ROSIMEIRE DE JESUS CALDEIRA (matrícula 014095; Docente do Ensino Fundamental), este conselho delibera que tendo em vista a previsão do início das aulas de mestrado, os deferimentos destes ficam condicionados à apresentação da cópia da matrícula e cronograma do curso, devendo ainda a Sra CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO, apresentar cópia do projeto de mestrado para este conselho. No que tange a solicitação de afastamento por 30 (trinta) dias feito pelo servidor ELIO RUBENS DE FREITAS SILVA (matrícula 98540; ASD), para elaboração de TCC, este conselho delibera que o deferimento deste também fica condicionado à apresentação do cronograma do curso indicando a data de encerramento do curso. Em tempo, a membra MARIA LUCIA DA SILVA, requereu que fosse incluída na pauta, a solicitação de afastamento para qualificação profissional da professora GISLENE CABRAL DE SOUZA (matrícula 104477-1; Docente da Educação Infantil),

encaminhado erroneamente para a Sra Secretária Municipal de Educação, ainda não instruído por requerimento padrão, nem com os documentos necessários para análise do conselho. Diante disso, será comunicado à servidora, para que a mesma providencie o requerimento e o instrua com os documentos necessários do atual curso ao qual a mesma pede afastamento para qualificação profissional, para que o CONSEDE possa analisar sua solicitação e dar o devido encaminhamento. Por fim, os conselheiros assinaram o parecer de afastamento para qualificação da servidora RENATA RIBEIRO MONTEIRO, para que o mesmo seja encaminhado para colher a assinatura da Secretária Municipal de Educação e conseqüentemente, para publicação, haja vista que por equívoco, não fora emitido parecer à época de seu afastamento, sendo este no início de 2013. Dando continuidade aos trabalhos houve a apreciação dos requerimentos solicitando elevação de nível dos servidores, para o curso de graduação: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, JANICE NUNES NOGUEIRA, MARCIO SAMPAIO DE PAULA, MAURIDES PAES GALVÃO E MARA REGINA DA SILVA e para pós-graduação: SIMONE FLÁVIO SIMÕES MIRANDA, FABIO DE OLIVEIRA CHAGAS, IVANILDO PEREIRA DA SILVA, MARIA DORA MORAES SANTOS, JESUALDA DA SILVA KROPIWIEC, LIDIA GRUSEGOCH, MARCIA MARIA SANTANA DE LIMA e XENYA SOARES DA VEIGA LIMA; todos os documentos dos servidores citados serão encaminhados para o visto confere, com exceção da documentação do servidor GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, haja vista que o mesmo não apresentou cópia do histórico escolar, tampouco do certificado ou diploma, deste modo, seu processo de elevação de nível fora INDEFERIDO por este conselho. Após análise da documentação que retornara do visto confere, fomos ainda pelo DEFERIMENTO do processo de elevação de nível da servidora CLAUDIA VIEIRA DA SILVA, sendo o mesmo encaminhado para o departamento de Gestão de Pessoas da SEMED para consequente elevação de nível. No que tange a documentação que retornara do Visto Confere da SILVANA GONÇALVES DA SILVA, este conselho decidiu que solicitará a servidora as vias originais do seu certificado e histórico escolar, vez que segundo a própria instituição o procedimento do Visto Confere somente se realizará por meio da apresentação de cópia e documento original, conforme se atesta no Ofício DG nº 120/2013, encaminhado a este Conselho, sendo ainda de responsabilidade do CONSEDE, o envio novamente dos documentos à instituição, como também a posterior devolução dos mesmos a servidora. Em face da devolução de correspondência do ofício nº 202/2013 encaminhado para a Faculdade Integradas de Cuiabá, em se tratando da solicitação de Visto Confere, haja vista que a instituição mudou de endereço, fica decidido que será providenciado o novo endereço da mesma e encaminhado à documentação novamente. Por fim, este conselho decidiu que será mais prudente aguardar a aprovação do novo PCCS, para então realizar a reestruturação do regimento do

Comunicado

CONSEDE, decreto nº 3.628 de 31 de março de 2003, vez que este deverá estar em total consonância com aquele, para melhor garantir o direito daqueles que dele usufruem. Nada mais a registrar encerro a presente ata que segue assinada pelos membros. Cassia Sirlene Castilho de Oliveira (Cassia Sirlene Castilho de Oliveira), Ilorim Rodrigues da Silva (Ilorim Rodrigues da Silva), Isabel Cavalcante Ferreira (Isabel Cavalcante Ferreira), Jarbas Goettert (Jarbas Goettert), Isabel Cristina Borges Leal Rossetti (Isabel Cristina Borges Leal Rossetti), Marisa Inês Brescovici Araújo (Marisa Inês Brescovici Araújo) e Maria Lucia da Silva (Maria Lucia da Silva).

PENDÊNCIAS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

Por hora, não existem pendências para a próxima reunião.

PRÓXIMA REUNIÃO: 04/03/2014 às 17h30min.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua XV de Novembro, 1-111 Casario - Centro
CEP 78.700-030 Rondonópolis-MT
Telefone: 66-3411-5324/5325 / secult@rondonopolis@hotmail.com

Memorando 037/2014

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2014.

Da: Secretaria Municipal de Cultura

Para: Sr. Editor do Diário Oficial do Município
Erivelton Almeida Postil

Prezado Senhor,

Convidamos Vossa Senhoria a participar das Ações Culturais "1ª FEIJOADA RONDOLFIA" a ser realizado no dia 15 de fevereiro (sábado) às 11hs e "CHIMARÉ CULTURAL" no dia 16 de fevereiro (domingo) às 17h no Casario.

Sem mais para o momento, desde já nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,


José Roberto de Souza
Gerente de Deptº de Ações Culturais
Portaria 15891/2013

Em Branco

Em Branco